

ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR 27 de setembro de 2007

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e sete, às dezesseis horas, no Gabinete do Diretor-Geral, reuniu-se o Conselho Diretor do Cefetes, sob a presidência do Diretor-Geral, professor Jadir José Pela, com a presença dos membros Denio Rebello Arantes, Diretor de Ensino; Ademar Valdir Comassetto, representante do Corpo Docente; Clecy Saiter Araújo Oliveira, representante do Corpo Técnico-Administrativo; Wellington Gasparelo e Karoline Berger Sanches, representantes titular e suplente do Corpo Discente; Roberto Salgueiro Ferraz, representante da Federação da Agricultura do Espírito Santo; Carlos Humberto Sanson Moulin, representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; Nurse Antônia de Freitas Vieira, representante da Federação do Comércio do Espírito Santo e Aivete Taquette, representante dos Técnicos Egressos. Os conselheiros Neviton Helmer Gasparini e Manoel de Souza Pimenta Neto, representantes titular e suplente da Federação da Indústria do Espírito Santo, justificaram a ausência. Participaram como convidados o professor Lodovico Ortlieb Faria, Diretor da Unidade Cariacica, e a professora Cristiane Tenan Schlittler dos Santos, Gerente do Ensino de Graduação. Jadir agradece a presença de todos e inicia a reunião com a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1) posse dos novos conselheiros; 2) conclusão da discussão da proposta da jornada de trabalho de 6 horas; 3) apreciação do Edital para o próximo Processo Seletivo para alunos; 4) informações sobre solicitação da Coordenadoria do Núcleo de Gestão Pedagógica da Unidade Colatina; 5) apreciação da proposta de alteração da Resolução CD nº 10/2006; 6) homologação do projeto do Curso de Licenciatura em Informática na modalidade a distância do Sistema Cefetes; 7) homologação do projeto do Curso de Licenciatura em Matemática da Unidade Vitória; 8) homologação do projeto do Curso Técnico Integrado em Ferrovias da Unidade Cariacica; 9) homologação do projeto do Curso Técnico em Portos da Unidade Cariacica; 10) informes: publicação da Errata nº 01/2007; 11) assuntos gerais.** Jadir comunica que não haverá a presença dos novos conselheiros nomeados, ficando, portanto, excluída a posse; assim, o **item 1** passará a ser apresentado como informe. Com relação ao processo de lftetização do Cefetes, Jadir relata que foram realizadas aproximadamente vinte reuniões nas Unidades do Sistema Cefetes, envolvendo o pessoal técnico-administrativo, o corpo docente e representantes dos alunos, faltando apenas realizar reunião com os alunos da Unidade Vitória, que estavam em recesso escolar. Como segundo informe

divulga a relação das novas Unidades do Sistema Cefetes a serem implantadas a partir de 2008, pela ordem, Linhares, Nova Venécia, Venda Nova e Aracruz; a previsão da implantação das Unidades de Ibatiba e Vila Velha é para 2009. Todas essas Unidades já contam com o projeto de instalação, e até 31/12/2008 as prefeituras que receberão novas unidades devem confirmar os compromissos que apresentaram em resposta ao edital. Prossegue dizendo que provavelmente a partir de 01/03/2008 o Cefetes assumirá mais essas quatro Unidades, com previsão de abrir concurso público para professores e técnicos em abril de 2008, com a média de quarenta vagas para cada Unidade. Denio pede a palavra e cita que a Setec está definindo uma política para que os Cefets adotem o sistema de quotas no processo seletivo; junto à política de quotas discutem-se também políticas de permanência e conclusão com sucesso dos alunos da rede federal de ensino. Jadir reforça que são três os pontos-chave dessas discussões: acesso, permanência e sucesso dos alunos das Ifes, e ressalta que a questão das quotas será apresentada futuramente ao Conselho para deliberação. Encerrando os informes, Jadir registra que o Cefetes completou 98 anos no dia 23/09/2007. Passando ao **item 2**, relativo à jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, Jadir fala que, apesar de estar tramitando no Cefetes uma proposta de resolução sobre esse assunto, identificou-se, com base em consultas a diretores de outros Cefets e na análise dos Decretos 1.590/1995 e 4.836/2003, que a forma correta para esse encaminhamento é através de ato do dirigente máximo da Instituição por meio de portaria, não sendo necessária, portanto, resolução do Conselho Diretor. Cita os correspondentes artigos de ambos os decretos e pede autorização aos conselheiros para retirar este assunto da pauta e tratá-lo através de portaria; todos concordam. Para o **item 3** passa a palavra a Denio; com cópia da prévia do quadro de vagas para o processo seletivo 2008/1, os conselheiros acompanham os comentários acerca dos cursos e da oferta, que totaliza quase 1.800 vagas. Jadir explica que de acordo com as definições para um Ifet, desse total, 50% das vagas devem ser oferecidas para cursos de formação inicial e cursos técnicos; 20% para cursos de formação de professores, entre eles as licenciaturas, e 30% para outras graduações e cursos de pós-graduação. Denio destaca a oferta de dois novos cursos na Unidade Cariacica, o Técnico Integrado de Ferrovias e o Técnico Subseqüente de Portos. Na Unidade Vitória, inicia-se a oferta do curso de Licenciatura em Matemática. Outro curso que passará a ser ofertado, na modalidade a distância, é a Licenciatura em Informática; esse curso, porém, só deverá entrar no quadro de oferta de vagas após sua aprovação pela UAB – Universidade Aberta do Brasil, o que provavelmente ocorrerá no segundo semestre de 2008. Denio cita ainda o surgimento da proposta de oferta de Ensino Técnico a distância; relata que o Cefetes apresentou um projeto, mas que ainda não houve resposta. Continuando, esclarece que com relação a Cursos Técnicos está em discussão um convênio com o Governo do Estado para oferta da modalidade concomitante na Unidade Cachoeiro; as vagas seriam somente para alunos de escolas públicas, que cursariam as matérias técnicas na Unidade Cachoeiro e as demais disciplinas nas escolas de Ensino Médio do Estado situadas a até 15 km da nossa Unidade; Denio destaca que o Cefetes está lutando pela concretização desse projeto e que há interesse por parte do Governo do Estado em sua realização. Jadir passa a palavra a

Ademar Comassetto para que apresente o **item 4**, relativo à consulta da Coordenadoria do Núcleo de Gestão Pedagógica da Unidade Colatina sobre a possibilidade de pagamento para pedagogos que trabalham no processo seletivo simplificado para contratação de professores. Ademar relata que fez algumas consultas para verificar como é esse procedimento em outros Cefets; o Cefet Campos informou que não contrata professores substitutos; os Cefets do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte e de São Paulo informaram adotar procedimento semelhante ao do Cefetes, ou seja, realizam-se as provas de desempenho para professores substitutos dentro do horário de expediente normal, sem pagamento para a banca. Ademar cita que também reuniu-se com quatro professores do Cefetes que são representantes do Sinasefe e o grupo pediu que seja analisada a possibilidade de fazer o pagamento; cita ainda que, nessa reunião, surgiu a dúvida se processo simplificado de contratação de docentes é ou não considerado concurso, havendo o entendimento de que concurso pode ser somente a seleção para servidores efetivos, já que a legislação fala em pagamento para a banca somente em caso de concurso. Ademar prossegue dizendo que também foi consultado o professor Darlinz Alves Filho, presidente da Comissão de Ética Profissional dos Servidores do Cefetes, sobre as atribuições de professores e pedagogos, para verificar se estaria incluída a participação em banca de concurso; informa que a Procuradoria Jurídica também está analisando o caso e acrescenta que, pela legislação, o trabalho realizado em banca de concurso dentro do horário normal de expediente, com pagamento, deve ser compensado. Ademar encerra dizendo que as consultas continuarão e que o assunto será reapresentado. Para o **item 5** Jadir convida o professor Lodovico para apresentar a proposta de atualização da Resolução CD 10/2006, que define os valores a serem pagos pelos trabalhos desenvolvidos na realização de concurso público de provas e títulos para professor e técnico administrativo do quadro de pessoal permanente do Cefetes. De posse de cópias da proposta de alteração, os conselheiros acompanham a fala do professor justificando a necessidade de alterar essa resolução mediante a publicação do Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, que regulamenta o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso. Assim, a proposta é de fazer a necessária adaptação ao texto do novo decreto que regulamenta esse tipo de pagamento. Passa a citar e explicar todos os pontos em que houve alteração; no Artigo 22, que trata da compensação das horas trabalhadas em atividades do concurso durante a jornada de trabalho, o professor Jadir sugere retirar o trecho “no prazo de até um ano” e substituí-lo por “conforme a legislação em vigor”; a sugestão foi acatada. Terminada a apresentação das alterações, Jadir submete a proposta aos conselheiros, que a aprovam por unanimidade. Jadir pede autorização do Conselho para alterar a ordem da pauta, passando para os **itens 8 e 9**; todos concordam. Denio faz circular cópias dos projetos e passa a relatar o trâmite dos projetos do Curso Técnico Integrado em Ferrovias e do Curso Técnico em Portos, ambos da Unidade Cariacica; cita que foram analisados pelos especialistas e receberam as alterações sugeridas; a seguir tramitaram na Subcâmara do Ensino Técnico e em seguida na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Cefetes, tendo sido aprovados nas duas instâncias; assim, são agora apresentados ao Conselho Diretor para a homologação final. Denio ressalta que ambos os cursos nasceram de uma demanda real do mercado de

trabalho no Espírito Santo, e relata a previsão de crescimento e investimentos nas áreas de portos e ferrovias no Estado. Jadir destaca que o modelo do nosso Curso Técnico em Portos está seguindo para ser implantado em Sepetiba – RJ, Santos – SP, Paranaguá – PR, São Luís – MA e também em Sergipe (cidade?), tudo isso a partir de um projeto nascido aqui; elogia o trabalho de toda a equipe da Unidade Cariacica, que trouxe tanto destaque para o Cefetes. O conselheiro Roberto Ferraz solicita que seja feita uma pequena correção na página 10 do projeto do Curso Técnico em Portos; os conselheiros acatam a sugestão. Não havendo mais dúvidas, Jadir submete os projetos aos conselheiros, e ambos são aprovados. Para apresentar os **itens 6 e 7** a professora Cristiane Tenan apresenta aos conselheiros cópias dos projetos do Curso de Licenciatura em Matemática, da Unidade Vitória, e do Curso de Licenciatura em Informática na modalidade a distância do Sistema Cefetes. Faz explicações sobre cada um dos projetos; informa que a licenciatura em Informática a distância será coordenada pela Unidade Cachoeiro e que o Cefetes receberá visita no próximo mês de outubro para autorização definitiva da oferta de cursos a distância. Sobre a Licenciatura em Matemática, Cristiane esclarece que as aulas serão no turno matutino, na Unidade Vitória; destaca que a base comum do currículo desse curso é a mesma da Licenciatura em Química, já em andamento na Instituição. Ressalta que ambos os projetos tramitaram na Subcâmara do Ensino de Graduação e na CEPE, sendo considerados aprovados, e que foram elaborados seguindo a nova legislação para licenciaturas. Não havendo dúvidas acerca dos projetos, Jadir os submete à votação dos conselheiros, que se manifestam pela aprovação de ambos. Jadir solicita a Cristiane que fale também sobre a Errata nº 01/2007, **item 10**; Cristiane explica que a publicação da Errata foi necessária para corrigir um erro no texto do ROD - Regulamento da Organização Didática do Ensino de Graduação do Cefetes, aprovado pela Resolução CD 10/2007; cita que no arquivo do ROD deveria ter sido retirado o § 5º do Artigo 67, que trata da frequência, pois a lei que a estabelecia já não está mais em vigor. Assim, a referida errata foi emitida excluindo esse parágrafo. Jadir abre o **item 11**, assuntos gerais; o professor Lodovico pede a palavra e relata aos conselheiros que houve um equívoco na proposta enviada ao Conselho Diretor relativa à atualização e substituição da Resolução CD 05/2006 pela Resolução 13/2007 e solicita autorização para a substituição do arquivo publicado, apresentando a todos uma cópia do texto correto, com as alterações em destaque; ressalta os pontos principais e pede a consideração dos conselheiros para a aprovação do documento apresentado; todos são favoráveis. Para encerrar os trabalhos, Jadir comunica que não será realizada a reunião prevista para o mês de outubro, ficando a próxima reunião para o dia 8 de novembro; a seguir agradece a participação de todos. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e sete de setembro de dois mil e sete.